

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 08/2025

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no 75, II, da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do BRIGIDA CARMINDA DE SOUSA SILVA REBOUÇAS, CNPJ: 60.443.067/0001-22 referente ao Contratação de empresa para substituição e aquisição de toners para Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 07 de maio de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA
Presidente

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 80254185

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/05/2025. EDIÇÃO 2151. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>